



### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2020

Considerando, que no ano de 2020 fomos acometidos de uma pandemia devido a proliferação do COVID-19.

Considerando, a possibilidade de realizar jogos nas categorias adulto com a o maior número de participantes possível.

Considerando, as dificuldades financeiras que vem passando as filiadas e a própria FFSERJ.

Considerando, o objetivo de resgatar o campeonato Adulto como principal campeonato da FFSERJ, bem como referência para as demais categorias, visando estimular a prática da modalidade em alto desempenho e estimular a realização da carreira de atletas profissionais na modalidade de futsal no Estado do Rio de Janeiro.

A Presidência da FFSERJ, RESOLVE:

Item 01 –Liberar em caráter EXCEPCIONAL, válido somente para o Campeonato Carioca de 2020 o artigo 30 do Regimento interno do Regulamento Geral de Campeonatos da FFSERJ onde determina que “o treinador de um filiado não poderá ter inscrição como atleta ou membro de Comissão Técnica de Futsal por outra Associação vinculada à Federação ou à Liga a ela filiada”, passa a ter as seguintes condições:

A – Treinador será equivalente a qualquer membro da comissão técnica.

B – O treinador nos termos do artigo 30 e condição A do item 1 desta Resolução, não poderá ser inscrito, mesmo que em função diferente, em duas equipes que disputam o mesmo módulo.

C – Não poderá ser treinador e jogar em outra equipe do mesmo módulo.

D – o Treinador nos termos da letra A do item 1 desta Resolução, mesmo inscrito como jogador em outra categoria ou módulo, quando penalizado com cartão vermelho direto, terceiro cartão amarelo e punição do Tribunal de Justiça Desportiva implicará em suspensão em todas as demais categorias e módulos que porventura estiver inscrito, como atleta e treinador, ou seja, só poderá voltar a treinar quando cumprida a penalidade advinda das infrações desportivas.

C – Os cartões amarelos de uma função (comissão técnica e/ou jogador) não se somam, sendo computados individualmente em cada módulo ou categoria.

D – Fica proibido o atleta atuar em mais de uma categoria ou agremiação no campeonato.



RIO DE JANEIRO, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

BOLETIM OFICIAL Nº 086/20

Item 2 – Os campeonatos do Adulto e sub 20 terão data para início até o dia 10/10/2020.

Item 3 – A Diretoria técnica terá até o dia 04/09/2020 para confirmação nos módulos 3 e 4.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2020.

PRESIDENTE DA FFSERJ

Manuel Mazaira Vazquez